

## PORTARIA Nº 42/2020

*Institui o Comitê de Crise para a prevenção e cuidados COVID-19, no UNIAVAN.*

A **Reitora do Centro Universitário Avantis**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regimento, em atendimento a Resolução nº 08 de 17 de março de 2020 do Conselho Universitário do UNIAVAN, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir o Comitê de Crise para a prevenção e cuidados COVID-19, assim composto:

	Nome	Segmento
I	Isabel Regina Depiné Poffo	Reitora
II	Artenir Werner	Pró-Reitor Adm Financeiro
III	Gabriella Depiné Poffo	Pró-Reitora Acadêmica
IV	Bernardo Werner da Rocha	Diretor Adm Financeiro
V	Alexandre Werner da Rocha	Diretor de Gestão de Pessoas
VI	Fernanda Germani Chiaratti	Gerente de Ensino-Aprendizagem e Pesquisa
VII	André Gobbo	Coordenador dos Núcleos
VIII	Sabrina Weiss Sties	Representante Coordenadores de Curso
IX	Ana Lúcia Bittencourt	Representante Corpo Docente
X	Mohamad Hussein Abou Wadi	Representante Mantenedora

**Art. 2º** O Comitê é órgão de articulação da ação institucional e de assessoramento a Reitoria sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da **COVID-19**.

**Art. 3º** O Comitê visa acompanhar as ações e decisões didático-pedagógicas do UNIAVAN, frente ao Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**Art. 4º** O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo Reitor.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Reitor terá o voto de qualidade em caso de empate.

**Art. 5º** O Comitê atuará de forma coordenada com o Conselho Universitário e Reitoria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de março de 2020.

  
**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
**REITORA**